



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 801/2023, de 15 de março de 2023.

CRIA COMISSÃO DE INQUÉRITO - CI - PARA APURAR AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de criar Comissão de Inquérito aprovada pelo plenário.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI - para apurar as aplicações dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE, constantes no Portal TOME CONTA, do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE; conforme requerimento em anexo assinado por 04 vereadores compreendendo 1/3 dos membros desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, ora instituída, será composta de 03 (três) membros na forma como prevê o Art. 48, § 1º do Regimento Interno e terá prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - A composição da Comissão de Inquérito observou quanto possível a representação proporcional partidária, ficando constituída da seguinte forma:

- a. Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva Lopes;
- b. Benedito Ataíde da Silva Júnior; e
- c. José André de Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ **CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**

Art. 4º - Na primeira reunião a Comissão de Inquérito deverá escolher um Presidente e um Relator, cabendo ao primeiro a direção dos trabalhos e aos segundo a elaboração de pareceres ou relatórios.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2023.

Gilson Carlos Dos Santos
Presidente

PEDIDO DE ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - C P I “CPI DA SAUDE”

Senhor presidente,

Dirijo-me à Câmara de Vereadores de Tamandaré através de seu Presidente para apresentar REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na celebração da Contratação e Pagamentos referente às despesas de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Ressalto que o presente pedido de abertura de Comissão de Inquérito deverá se acatado quando presente a assinatura de pelo menos 1/3 dos vereadores, conforme lei orgânica de Tamandaré.

Lei Orgânica Municipal:

- Art. 15 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

- XXIII. - Criar comissões parlamentares de inquérito;

JUSTIFICATIVA

E de conhecimento público e comprovado mediante o Portal TOME CONTA do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE, que o Município de Tamandaré através do Fundo Municipal de Saúde recebeu recursos vultuosos para aplicação na saúde de nosso município.



Entretanto como é de conhecimento de todos que há diversas reclamações atendimento dos postos de saúdes e clinicas conveniadas com precário atendimento na saúde pública colocando nossos munícipes em verdadeira situação de enfermidade.

Não se justifica a falta de atendimento na saúde de nossa cidade, com a evidente entrada mensal de recursos públicos fartos. Então existe algo que está errado na aplicação desses recursos

Portanto, é necessário apurar a devida aplicação desses recursos, uma vez que existem efetivamente relatos de mau uso, ou mesmo desvio de finalidade desses recursos, sendo de grande importância e responsabilidade fazer a devida averiguação e apuração desses fatos, que só ocorre através de Comissão de Inquérito a qual tem poderes para requerer e ouvir pessoas interessadas e empresas.

Ocorrido assim, com o fim de tentar esclarecer a situação e verificar a veracidade ou não dos fatos, nós vereadores abaixo assinados, cumprindo com a determinação da Lei Orgânica de Tamandaré e de acordo com o Art. 15, Inciso XXIII pedimos ao Presidente deste Poder Legislativo que receba o presente pedido e instale urgentemente a COMISSAO DE INQUERITO para apurar fato certo e determinado que trata da CPI DA SAUDE.

Atenciosamente,

ADRIANO CANDIDO DA SILVA - PSD

Vereador


BENEDITO ATAIDE DA SILVA JUNIOR - PSD

Vereador

WALFRIDO BEZERRA DE MELO - PSD

Vereador

APAULIANA BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA – PTB

Vereador 

Tamandaré em 07 de Dezembro de 2022